



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 251/2026 **PROJETO DE LEI Nº 251/2026**

Dispõe sobre a desafetação e autoriza a alienação do imóvel objeto da matrícula nº 160.984.

Art. 1º Fica desafetado de qualquer uso público o imóvel localizado na Rua Manoel Clemente, nº 0 - Área Institucional 1 do loteamento denominado Jardim das Siriemas, com área de 3.131,94 m² (três mil, cento e trinta e um metros quadrados e noventa e quatro centímetros quadrados), objeto da matrícula nº 160.984, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, passando a integrar a classe de bens dominicais do Município.

Art. 2º Fica a Administração Pública Municipal autorizada a alienar, mediante licitação, o imóvel descrito no art. 1º desta lei.

Art. 3º A alienação de que trata o art. 2º desta lei se processará em conformidade com a avaliação oficial do Município e observará o disposto na legislação federal de licitações e contratos.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 22 de julho de 2026.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=H3HVYXA20K609ANA>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **H3HV-YXA2-0K60-9ANA**